



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): **BENEDICTA QUENTA QUISPE**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.004663/2022-48.**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **BENEDICTA QUENTA QUISPE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro (a) **RNM nº V646581H (ATIVO)**, natural da **Bolívia**, nascido(a) aos 07/05/1980, filho(a) de **MODESTA QUISPE** e **JUAN QUENTA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, em razão de supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem justificativa**, conforme portaria nº (25670379) **SR/PF/SP**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/12/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25774637** e o código CRC **1443FF0D**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.004663/2022-48

SEI nº 25774637